

MOÇÃO Nº. /2023

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

A Deputada infrafirmada, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de emancipação política do Município de **ACAJUTIBA**, Estado da Bahia, datada de 28 de setembro do corrente ano.

ACAJUTIBA é um Município situado ao leste do interior do Estado da Bahia, distante 182 km da Capital Baiana, com uma população estimada de 13.795 habitantes, segundo censo de 2022, e sua área geográfica é de 181,475 km², cujo nome é originário da língua tupi que significa “ajuntamento de cajueiros”.

Assim, a 71 (setenta e um) anos atrás ocorreu a sua emancipação política, em 28 de novembro de 1952, com a promulgação da Lei nº 505, assinada pelo então Governador, Doutor Luís Regis Pacheco, atendendo as manifestações de populares para criação do Município de **Acajutiba**, Bahia, constituído como Distrito Único e posteriormente desmembrado do Município de Esplanada, Bahia.

Por sua vez, o Município de **ACAJUTIBA**, Bahia, faz divisa, ao norte, com os Municípios de Crisópolis e Rio Real; ao sul, com o Município de Esplanada; ao leste, com o Município de Rio Real e ao oeste, com os Municípios de Aporá e Esplanada.

O Município tem fortes raízes com as manifestações religiosas e folclóricas, sobrelevando a festa de Nossa Senhora das Candeias, celebrada em 2 de fevereiro, sendo a padroeira local, ocasião em que a Cidade de Acajutiba, Bahia, amanhece festiva e na oportunidade a mocidade católica reúne-se para entre cânticos de louvores, prestar homenagem à Santa, que em um andor é levada às ruas através de uma procissão, atraindo milhares de fiéis todos os anos.

Sendo assim, mesmo com o passar dos anos essa tradição religiosa mantém-se viva e presente na vida daquele povo ordeiro, destacando-se ainda o desfile dos blocos locais, embalados pelos trios elétricos na festa da padroeira da Cidade, como também na Festa de Reis em 6 de Janeiro, no São João e no desfile cívico do 7 Setembro.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **ACAJUTIBA**, Bahia, aos Excelentíssimos Senhores Secretários Municipais, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus ilustres pares, aos Servidores Públicos do Município e ao Dirigente do Clube de Diretores Lojistas e a toda comunidade **ACAJUTIBENSE**.

Sala das Sessões, em 27 de Setembro de 2023.

LUDMILLA FISCINA

Deputada Estadual